

Número do Documento de Formalização da Demanda: 580/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Institucional Custeio	30/10/2024 00:00	153031	DANILO ROBERTO LOPES DAZA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de anuidades 2023 e 2024 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-FOPROP.

2. Justificativa de Necessidade

O Foprop é o Fórum Oficial da Discussão sobre Pós-Graduação das Universidades Brasileiras, existindo desde 1985, e criado para com o **objetivo de permitir uma melhor interação** entre os **pró-reitores da área** e dar conta dos órgãos financiadores da pesquisa e da pós-graduação. Dele participam todos os segmentos universitários (instituições federais, instituições estaduais, instituições municipais, instituições confessionais e instituições privadas). O Fórum articula a política nacional de pós-graduação junto à Agência Reguladora, a CAPES, e também junto às Instâncias de Fomento à Pesquisa (FINEP, FAPs - por meio do CONFAP - CNPq) e os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação. A Associação ao FOPROP permite participação nas reuniões por segmentos, no nosso caso, IES Federais, e no Encontro Nacional, anual. Neste encontro ocorre a assembleia, que vota os rumos que deverão ser seguidos pelas entidades. Só votam as IES com anuidade em dia. Desta maneira, não há entidade que exerça a mesma função, que congregue os mesmos setores, e que exerça a possibilidade de ser um grande painel da Pós-Graduação e da Pesquisa. Nossa Instituição, pela relevância que tem, e pela tradição de Pós-Graduação e da Pesquisa, precisa estar quite com as anuidades do único Fórum Nacional do tema. Maiores informações estão contidas em <https://foprop.org.br/>

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO / ANUIDADE	2,001	1.500,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO ROBERTO LOPES DAZA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

